



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 037/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º, Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

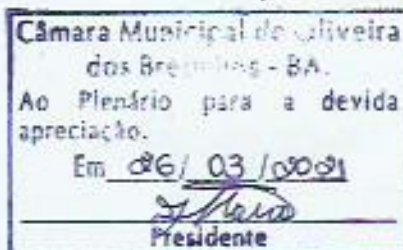
- Solicito que seja feita a Manutenção das Estradas Vicinais das seguintes Comunidades do município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:
 - Brejinhos de Serra Negra a Seis Tiros I e II;
 - Bonito;
 - Cangalha;
 - Abelheira para a BR 242;
 - Do Galpão de Assentamento para o Surubim;
 - Passagem da Manga que liga a BR 242;
 - Flores a BR 242 (Por Dentro);
 - Do Alegre que liga a Estrada do Manteiga;

JUSTIFICATIVA:

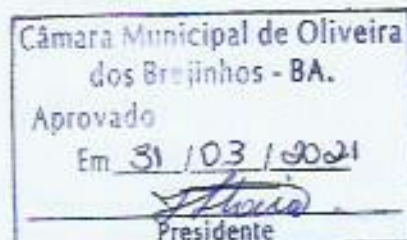
Considerado que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, faça Manutenção das Estradas Vicinais das Comunidades descrita acima, pois irá proporcionar maior segurança, bem como bem estar, e tranquilidade para as referidas Comunidades.

Oliveira dos Brejinhos, 23 de março de 2021.

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho



Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador



Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

CEP 47530-000